



PORTARIA N° 010/2024 – GDG/CMA/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria n° 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*;

CONSIDERANDO a criação da Coordenação das Unidades Educativas de Produção.

R E S O L V E:

- I. **REVOGAR** a Portaria n° 081/2022/GDG/CMA/IFAM, de 02 de maio de 2022.
- II. **DELEGAR** à Coordenação das Unidades Educativas de Produção a responsabilidade de manter e prover a correta utilização dos tratores e implementos agrícolas;
- III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023